

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 970	FOLHA: 01/04
DESIGNAÇÃO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO		VIGÊNCIA: 10/12/2014

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do art. 17, do Decreto nº 6.689/2008, que aprovou o Estatuto Social da EBC.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 115/Gerência de Educação Corporativa, de 09/12/2014.

RESOLVE

Art. 1º – Constituir Agentes de Desenvolvimento para supervisão e orientação do Plano Anual de Capacitação – PACC/EBC 2015, pelos seguintes empregados:

a) Pela Diretoria da Presidência:

- AMANDHA FERREIRA DE SOUSA, TCA/Administração, matrícula nº 13742;

- JADERSON BEZERRA CARNEIRO, ACP/Administração, matrícula nº 13347;

b) Pela Auditoria Interna:

- ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JUNIOR, ACP/Contabilidade, matrícula nº 12550;

- ELVIS SEITI IWANO, ACP/Administração, matrícula nº 13337;

c) Pela Ouvidoria:

- GABRIELA CHAVES SIMÕES DE OLIVEIRA, ACP/Administração, matrícula nº 12838;

- JAMILLY LIMA DE SOUZA CRUZ, ACP/Administração, matrícula nº 13596;

d) Pela Secretaria Executiva:

- ESMILENE DOS SANTOS BORGES, ACP/Administração, matrícula nº 14084;

- SUZANE DE SOUZA OLIVEIRA, ACP/Administração, matrícula nº 14014;





**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 970

FOLHA: 02/04

DESIGNAÇÃO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO

VIGÊNCIA:

10 /12/2014

e) Pela Procuradoria Jurídica:

- GREICY KELLY PEREIRA DE SOUZA, TCA/Administração, matrícula nº 12910;

- PATRICK DOROFTEI PADILHA, TCA/Administração, matrícula nº 13356;

f) Pela Superintendência Regional Centro-Oeste/Norte/Diretoria Geral:

- JOAO DE CARVALHO MONTEIRO GONÇALVES, Gerente Executivo, matrícula nº 200484;

- WELTON LINHARES LIMA, TCA/Administração, matrícula nº 12615;

g) Pela Superintendência Regional Sudeste I/Diretoria Geral:

- REJANE SOARES DE SANTANA PEREIRA, ACP/Administração, matrícula nº 13401;

- DEISE LOPES CORREA, TCO/Áudio Descrição, matrícula nº 13665;

h) Pela Superintendência Executiva de Suporte:

- NELIA BATISTA FERREIRA CAETANO, TCO/Transmissão, matrícula nº 13869;

- LARTE TEIXEIRA, TCP/Supervisão Técnica, matrícula nº 11341;

i) Pela Superintendência Executiva de Comunicação e Marketing:

- GIOVANNA CARLA SILVA DE OLIVEIRA, ACP/Publicidade, matrícula nº 12194;

- ERIKA SANTANA NEVES MONTEIRO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12459;

j) Pela Superintendência Executiva de Comunicação Multimídia:

- ANSELMO MARICHELLI MASSAD, Gerente Executivo, matrícula nº 200446;

- LIDIA GURGEL NEVES HORA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13018;

k) Pela Diretoria de Conteúdo e Programação:

- ANA CRISTINA VIANA DE MELO, Chefe de Gabinete, matrícula nº 200800;

- JUAN CARLOS MARTEL MOLINA, TCA/Administração, matrícula nº 12563;

Procuradoria Jurídica da EBC
Mário F. de Azevedo
02/02/2014
PROJUR



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 970

FOLHA: 03/04

DESIGNAÇÃO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO

VIGÊNCIA:

10 /12/2014

l) Pela Diretoria de Jornalismo:

- MARA REGIA DI PERNA, ACP/Produção Executiva, matricula nº 12052;

- NEIDE MARIA DE FREITAS, TCP/Produção, matricula nº 880577;

m)Pela Diretoria de Produção:

- JOAO RODRIGO COSTA DE SOUZA, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matricula nº 13463;

- JOAO PEDRO DE OLIVEIRA BORSANI, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matricula nº 12969;

n) Pela Diretoria da Vice-Presidência de Gestão e Relacionamento:

- IRENILDA FERREIRA CARDOSO, Chefe de Gabinete, matricula nº 200805;

- MARINA DIAS DE GODOY ESTEVAM, ACP/Publicidade, matricula nº 13200;

o)Pela Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas:

- ELAINE ALCANTARA LIMA, ACP/Contabilidade, matricula nº 12624;

- NIVIA BEATRIZ CUSSI SANCHEZ, Assessora, matricula nº 200808;

p) Pela Diretoria de Negócios e Serviços:

- MARCOS DE SOUZA ALENCAR, ACP/Administração, matricula nº 13547;

- ELIDIANA GOMES D ELIMA, TCA/Administração, matricula nº 880245.

Art. 2º – Os Agentes de Desenvolvimento terá por competência:

a) atuar, articuladamente com a Gerência de Educação Corporativa, na execução do Plano de Desenvolvimento – PD da unidade;

b) orientar a elaboração do Plano de Desenvolvimento – PD, com a utilização do Guia de Planejamento e de acordo com as orientações recebidas da Gerência de Educação Corporativa;

c) conduzir reuniões, com o corpo gerencial da unidade, para o cumprimento do cronograma de planejamento do PD;

d) consolidar e encaminhar o PD da sua Diretoria e Superintendência à Gerência de Educação





**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 970

FOLHA: 04/04

DESIGNAÇÃO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO

VIGÊNCIA:

10 /12/2014

Corporativa;

e) assessorar a Gerência de Educação Corporativa na elaboração do PACC/EBC;

f) divulgar no âmbito da sua unidade o plano de execução da capacitação integrada e singular do Plano Anual de Capacitação, e

g) enviar trimestralmente os demonstrativos das ações de capacitação e desenvolvimento realizadas na unidade.

Art. 3º – Os Agentes de Desenvolvimento desempenhará suas atividades até o dia 31/12/2015, mantendo sempre a interlocução com a Gerência de Educação Corporativa, sendo a responsável pela supervisão e orientação às unidades.

Brasília, 09 de dezembro de 2014.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

